



Número do Processo: 058/23.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O MÊS MAIO FURTA-COR, QUE TERÁ COMO OBJETIVOS A CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária da Vereadora Andreia Rezende que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O MÊS MAIO FURTA-COR, QUE TERÁ COMO OBJETIVOS A CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 13 de abril de 2023.

  
Delcimair Fortunato Félix  
VEREADOR

ANÁPOLIS - 058/2023  
Av. Jamel Cecílio, Q. 50, L. 14  
Bairro Jundiá, Anápolis - GO  
CEP: 75110-330  
anapolis.go.leg.br

  
Vereador(a) Relator(a)

Suender Teodoro da Silva  
VEREADOR

João Batista Feitosa  
VEREADOR

  
João César Antônio Pereira  
(João da Luz)  
Vereador

Encaminhe-se à Mesa Diretora

  
13/04/2023  
Presidente